

PROCESSO DE DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

O Departamento de Compras do **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, por ordem do Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Sr.º Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação N.º **001/211008** com Objeto: O objeto do presente termo de referência para contratação de Empresa para **Aquisição de Materiais de Expediente e Didático**, para atender as demandas voltadas para os serviços da **Gestão**, do **Programa Bolsa Família**, Centro de Referência Especial de Assistência Social - **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família - **PAIF**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **SCFV** e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 14.133/2014 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. 75. É dispensa de licitação:

II - Para contratação com valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de contratação de serviços e obras;



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente termo de referência para contratação de Empresa para **Aquisição de Materiais de Expediente e Didático**, para atender as demandas voltadas para os serviços da **Gestão**, do **Programa Bolsa Família**, Centro de Referência Especial de Assistência Social - **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família - **PAIF**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **SCFV** e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.

Os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social destinam-se em especial à população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de vínculos fragilizados, pobreza, privação por ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros.

Diante dessa situação, que faz necessário as devidas providências de materiais de expediente e didático, para que possamos garantir os serviços por esta secretaria, para atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, realizados no **CRAS** e no **CREAS**, ressaltando a permanência de dois polos no Município: **Polho Ação e Vida Nova Marabária** (km 21), Bem como os serviços do Programa Cad. Único, serviços do Setor de Habitação e execução das demandas espontânea e administrativas da gestão.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) divide os serviços em Proteção Social Básica e especial, entendendo como básica os serviços que se destina àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivo prevenir situações de risco, por meio do combate das desigualdades sociais, da defesa da vida na dimensão social e ética, e na promoção do desenvolvimento humano. Estes são os fatores

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

que o SCFV tem como base para a execução de suas ações. Os grupos do SCFV são a forma de materializar o serviço.

A questão da segurança da vivência familiar ou da segurança do convívio, supõe a não aceitação de situações de perda das relações, ou seja, de barreiras criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias que se fazem presente no campo do convívio humano. O fortalecimento de vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado, e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social.

Governo Federal do Brasil desenvolve diversos projetos voltados para famílias de baixa renda, como por exemplo, Cadastro Único, ou Cad. Único, com o objetivo de melhorar a vida das famílias brasileiras, os projetos são voltados para o desenvolvimento social e para tirar a população mais carente da pobreza extrema.

Diante de todos os contextos mencionados acima, a contratação da empresa é de suma importância para que esta secretaria possa continuar ofertando serviços de qualidade aos usuários deste Município.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da **D.C. DA SILVA COMÉRCIO ME CNPJ: 03.555.456/0001-06**, em decorrência de ser a empresa de menor preço. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme previa cotação pelo departamento de compras e pesquisa afirmando assim o valor compatível com o mercado.

Constata-se que a empresa é no ramo objeto deste processo e possui pronta entrega para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço fixado pelo fornecimento do objeto foi de Valor Total: **49.980,00** (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Destinado a solicitar em caráter de urgência que seja realizado procedimento licitatório de dispensa de licitação N° **001/211008**, mas em razão do valor.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021:

Unidade Orçamentária: 2.097 Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade: 08 244 0035 2.097 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3 3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinário.

Unidade Orçamentária: 2.107 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Atividade: 08 244 0037 2.107 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Transf. De Recurso do FNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Barão do Rio Branco N° 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará
Contato: (91) 99966-4759



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Unidade Orçamentária: 2.109 – Manutenção Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 - Manutenção Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.113 – Manutenção do Programa IGD/SUAS
Atividade: 08 244 0041 2.113 - Manutenção do Programa IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.114 – Manutenção do Programa Serv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.114 - Manutenção do Programa Serv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do FNAS

Unidade Orçamentária: 2.114 – Manutenção do Programa Centro de Ref. Esp. De Assist. Social-
CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.110 – Manutenção do Programa Centro de Ref. Esp. De Assist. Social-
CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do FNAS

São Francisco do Pará, 08 de outubro de 2021.


Rodrigo de Souza Pereira
Diretor do Depart. de Compras
Portaria nº 022/2021 - GPSF
Diretor de Compras

